

PL 487/2001

JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei regularizar o uso de imóveis situados em Zona 1.

É do conhecimento geral que a Cidade de São Paulo há décadas vem crescendo desordenadamente, o que torna premente a elaboração do Plano Diretor da Cidade, vez que o atualmente em vigor está totalmente superado.

Ocorre que a apresentação de um plano do porte que esta Metrópole exige depende de estudos complexos e detalhados, o que demandará, certamente, algum tempo.

Por outro lado, esse crescimento desordenado e a falta de fiscalização geraram situações fáticas que precisam ser resolvidas com maior rapidez.

Dentre as inúmeras situações, parece-nos que a mais preponderante é a do desvirtuamento da "Zona 1"- zona estritamente residencial - onde, aos poucos, foram surgindo estabelecimentos comerciais e de serviço.

No intuito de resolver transitoriamente a questão, propomos o presente projeto, permitindo, inclusive, após a edição do Plano Diretor, a possibilidade de reversão do uso, com a concessão de prazos para esse fim.